



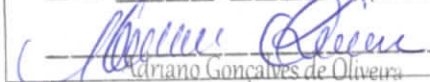
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 779, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 05 / 21



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 027/2021, designa Diretor Interino do Tesouro e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 027, de 04 de janeiro de 2.021, o qual designa **MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**, Diretor da Receita, para responder cumulativo e interinamente pelo cargo de **Diretor do Tesouro Municipal**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO